



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 160 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

O Presidente Interventor do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária Interventora da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-AP nº. 014/2017;

CONSIDERANDO o 20º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem-CBCENF;

CONSIDERENDO o Ofício Circular 0146/2017-Gab/Pres/Cofen

Art. 1º - AUTORIZAR, a concessão de passagens aéreas a Enfermeira **Dra. Ediane Andrade Ferreira Oliveira**, para participar do V Encontro dos Grupos de Trabalhos/Câmara Técnica em Saúde da Mulher, que ocorrerá durante o 20º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – CBCENF, na cidade Rio de Janeiro-RJ, no dia 07 de novembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 02 de outubro de 2017.

Dr. Antônio Marcos Freire Gomes
COREN/PA nº - 56.302
Presidente

Dra. Tânia Regina Soares da Silva
COREN-AP Nº 22.2639
Secretária